

Fato Relevante

Progresso Definitivo em Ação Judicial

Rio de Janeiro, 5 de Setembro de 2024.

Vibra Energia S.A. (“Companhia”) (B3: VBBR3) em atendimento ao disposto na Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, informa que a Vibra teve mais um progresso favorável recente, e agora definitivo, divulgado na data de hoje, no processo judicial em que discute os créditos de PIS/COFINS do art. 9º da LC 192 e a sua manutenção mesmo após a revogação pela LC 194.

O TRF-2 rejeitou recursos da União a tribunais superiores, e deu-se a certificação do trânsito em julgado correspondente.

A Cia. buscará a emissão de certidão que lhe permita a correspondente habilitação para futuras compensações administrativas.

A administração, em sua melhor estimativa, calcula que o valor total desse ativo, devidamente atualizado, é de, aproximadamente, R\$4 bilhões.

A Companhia manterá os acionistas e o mercado devidamente informados acerca do assunto objeto deste fato relevante.

Augusto Ribeiro

Vice-Presidente de Finanças, Compras e RI
(CFO / IRO)